ATA 06/2026

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião localizada no Prédio da Indústria e Comércio, foi promovida a reunião do Conselho Municipal de Habitação Urbanismo e Meio Ambiente, com a participação da servidora que faz a redação desta ata Patricia Gubert Maciel, o Presidente Conselheiro Jean Carlo Valduga, Antonio Cristiano Lara Sampaio, Daiane Aline Grooders, Candice M. de Carvalho, Fabiano Pimenta, Adriano José de Lima Bonafé, Dumara, Evandro Giotto de Oliveira, Alder Paim como membro conselheiro suplente e como ouvintes e de apoio aos temas alguns membros do GTP Grupo Técnico Permanente, Arquiteto Guilherme Antonio da Rosa, Arquiteta Ketelin Christ, Arquiteta Monike, sendo os membros já apresentados abre a reunião o Conselheiro Presidente Jean Carlo Valduga, falando que a referida reunião é para tratar assuntos relativos ao ofício encaminhado pelo Grupo Técnico Permanente – GTP, no qual encaminha ao conselho suas contribuições técnicas sugestivas e contidas no referido ofício para apreciação dos conselheiros presentes bem como das fichas de sugestão colhidas nos dias das audiências públicas, comenta Jean que é um processo necessário que a ampla participação popular seja feita, que as fichas sejam todas apresentadas para conhecimento dos conselheiros que as debaterão e em comum acordo devem acatar as quais sejam mais ajustadas para compor os textos das referidas leis, sempre pautados em decisões técnicas mais assertivas e de cunho democrático, participativo de todos os membros conselheiros, Jean ainda fala que no uso das diretrizes do Estatuto do Conselho quando necessário um apoio técnico para esclarecimento de dúvidas poderá ser chamado a participar outros integrantes, por este motivo, solicitou-se a presença de membros técnicos do GTP para se fazerem presentes que ajudarão a conduzir diretrizes esclarecedoras quanto aos assuntos abordados que será nesta reunião apresentada três leis objetos de análise, contribuição e estudo do Grupo Técnico Permanente GTP aqui presente e também pela participação popular já mencionada que foram trazidas até este conselho pelas fichas de sugestões neste sentido Jean apresenta ao conselheiros e ao GTP a seguinte pauta de reunião das leis: LEI Nº2854/2021 - LEI DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS; LEI Nº2849/2021 - LEI DO SISTEMA VIÁRIO e por fim a LEI Nº 2853/2021 – LEI DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, neste contexto Jean passa a palavra aos membros Conselheiros para início da reunião. Foi discutido sobre as práticas, após homologação de lei, quais serão as providências tomadas, o que foi respondido pela procuradora geral do município presente que as mudanças ocorrerão apenas em intervenções realizadas pelo município. Decidiu-se em discussão e por unanimidade que para estradas rurais principais, que se defina a faixa de rolamento de 3 metros para vias com pavimentação e sem pavimentação e a faixa de domínio seja considerada a partir do eixo de rolamento da estrada com largura de 7,50 metros contendo a faixa de domínio 1,5 metros. Para vias

secundárias, a faixa de domínio seja considerada a partir do eixo de rolamento da estrada com largura de 7,5 metros, contendo a faixa de domínio 2,50 metros, quanto a lei dos instrumentos fica definido que será acatado as decisões do GTP presentes na ata lida por Jean, incluindo também, o Parágrafo Único presente na ata do GTP. O Cálculo baseado na outorga onerosa, fica estabelecido como sendo o valor venal do lote. Não houve fichas de sugestões neste tema, e relativo a lei do EIV, às decisões ficam as mesmas já apontadas com as devidas sugestões pelo GTP de EIV simplificado regulamentado em lei específica e por fim os membros conselheiros após leituras da fichas de sugestões definem na permanência dos 4000 m² quanto a exigência de EIV para alguns empreendimentos. Jean ainda comenta que está se encaminhando com a ajuda da ampla participação popular, Grupo Técnico Permanente, e dos membros conselheiros os materiais finais de revisão do conjunto de Leis do Plano Diretor, que é da maneira mais justa participativa e democrática que as discussões e apontamentos de ideias melhorem nosso conjunto de leis do Plano Diretor. Jean então encerra a reunião pedindo para Patrícia que redige a ata faça a leitura e após todos os presentes concordarem eu Patrícia assino a presente ata bem como os membros conselheiros, os ouvintes do grupo técnico permanente encerrando às 15:30h os trabalhos já acima elencados.